



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA  
PODER EXECUTIVO



"O Trabalho faz Acontecer"

**DECRETO Nº016/2013 DE 03 DE JANEIRO DE 2013.**

Dispõe sobre nomeação dos membros da comissão permanente de licitação e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Federal nº 8.666/1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear Comissão Permanente de Licitação do Município de Oliveira de Fátima, com atribuições e responsabilidades inerentes as funções aqui disciplinadas, sendo os seguintes servidores:

- §1º - Presidente: Leda Coelho Coutinho - servidora comissionada;
- §2º - 1º - Membro: Marly Pires de Oliveira - servidora efetiva;
- §3º - 2º - Membro: Viljane Gonçalves Guimarães - servidora efetiva;

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Revogando disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO.**, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013. 124º da República, 25º do Estado e 19º do Município.

  
Gesiel Orcelino dos Santos  
Prefeito Municipal